



DECRETO Nº 31.303/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes, e atendendo o requerido nos Protocolos da SMGP Nº 3999, 4000, 4002, 4003, 4004, 4005, 4008, 4070 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
BRUNO MARTINS DOS SANTOS	10.035.019-0/PR	13174	SMPL
A partir de 07/08/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRECAO DE DEPARTAMENTO - simbologia AS3			
CRISLAINE DE LIMA	9.567.323-6/PR	13177	SMOP
A partir de 07/08/2017 - Cargo: ADMINISTRADOR REGIONAL - simbologia DAE5			
FRANCINI FERNANDES FRANCIONI	9.315.196-8/PR	13180	SMED
A partir de 10/08/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES I - simbologia AS6			
JESSICA DE JESUS MONTANHA	10.742.670-1/PR	13175	SMAD
A partir de 07/08/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS COORDENACOES I - simbologia AS6			
JOSE APARECIDO DOS SANTOS	3.851.791-0/PR	13179	SMOP
A partir de 08/08/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS - simbologia AS5			
LUIS CARLOS GRABARSKI	4.688.187-7/PR	13173	SMOP
A partir de 07/08/2017 - Cargo: ASSESSOR DAS ADMINISTRACOES REGIONAIS - simbologia AS5			
MAURO CEZAR VOSS	3.082.700-7/PR	13178	SMOP
A partir de 07/08/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
MONICA SANTOS DE SOUZA	10.900.171-6/PR	13176	SMPL
A partir de 07/08/2017 - Cargo: ASSESSOR DE DIRETORIA - simbologia AS2			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, suas declarações de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 7 de agosto de 2017.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

----- Continuação DECRETO Nº 31.303/2017 Pág: 2 -----

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL